

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 716/2025**  
LINHARES – ES 25 de JULHO de 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS (ALTURA POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) - BAIRRO SANTA CRUZ – LINHARES ES – (OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS (ALTURA POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) - BAIRRO SANTA CRUZ - LINHARES ES - (OBRAS)**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com fotos apensadas a essa preposição os munícipes pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade citada. Os moradores pedem que seja colocada um **ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS**, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/07/2025 13:27

Checksum: **7CDEFF49CB9DD921BC73F7630C027B4B9F4FA569153300343BCF4C4A0FFE5C22**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.